



Colégio do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 053/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR
DA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

I N T E R R O M P E R

A Licença para tratar Assunto de Interesse Particular da Servidora **OLIVETE PUNTEL ZAGO – 281/1**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no artigo 104 da Lei Municipal n. 2.954/2018, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.01.2025**

VANDERLEI HERMES
Prefeito

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p6668972a86bb0>.
POR JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 17/01/2025 16:57



Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br